



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0207

administracao@saoleopoldo.rs.gov.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2019

“EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que levará a público leilão, por intermédio da Leiloeira Pública Oficial Liliane Virgínia Parmeggiani JUCISRS nº 195/03, os bens móveis inservíveis ao Município, dispostos conforme discriminação abaixo, no dia **09 de setembro de 2019**, a partir das **11h00 horas**, no Auditório Reinaldo Pestana sito à Av. João Wallig, 1.800 Conjunto 4005 – 4º andar – Escritórios Boutique Shopping Iguatemi – Porto Alegre/RS. Serão levados a leilão, na forma presencial e online, os seguintes bens:

I – OBJETO: Os bens abaixo relacionados, que serão vendidos no exato estado em que se encontram, não havendo sobre os mesmos qualquer tipo de garantia ou aval da administração ou da Leiloeira quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens. Conforme lotes a seguir:

- 1) 01 (um) Caminhão carroceria aberta VW / 7.110 S ano/modelo 1987/1987, placa IDX4151, sem chaves.
RENAVAM: 00577336207
AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- 2) 01 (um) Caminhão basculante MERCEDES BENS / LK 1513 ano/modelo 1985/1985, placa IDX4231, sem chaves.
RENAVAM: 00576909343
AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
- 3) 01 (um) Caminhão basculante MERCEDES BENS / LK 1618, ano/modelo 1991/1991, placa ICS7041, sem chaves.
RENAVAM: 00577279254
AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)
- 4) 01 (um) Fiat Pálio HLX Flex, ano/modelo 2006/2007, placa INW7912, sem chaves.
RENAVAM: 00922314772
AVALIAÇÃO: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0207

administracao@saoleopoldo.rs.gov.br

- 5) 01 (um) Motocicleta Honda / XRE 300, ano/modelo 2012/2012, placa IUG1372, com chaves. (Parcialmente Desmontada).
RENAVAM: 00532939255
AVALIAÇÃO: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)
- 6) 01 (um) Ford Fiesta Street gasolina, ano/modelo 2004/2004, placa ILT6888, com chaves, sem par de placas.
RENAVAM: 00825598036
AVALIAÇÃO: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)
- 7) 01 (um) Ford Fiesta Street gasolina, ano/modelo, 2003/2003, placa ILH2959, sem chaves, sem par de placas.
RENAVAM: 00808176994
AVALIAÇÃO: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)
- 8) 01 (um) Caminhão/Ambulância Mercedes Benz 709, ano/modelo 1992/1992, placa ICX2560. Sem chaves, veículo registrado junto ao DETRAN como ambulância, porém sem equipamentos desta finalidade. Regularização por conta do arrematante.
RENAVAM: 00577415590
AVALIAÇÃO: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)
- 9) 01 (um) Fiat Doblo ELX 1.8 Flex, ano/modelo 2008/2008, IPQ0231, sem chaves, motor desmontado dentro do veículo.
RENAVAM: 00129925217
AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- 10) Sucatas Diversas de Informática - HOSPITAL CENTENÁRIO - Agendar visita com Mari ou Jocimara (51) 3591-1435 e (51) 3591-1440
AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- 11) Sucatas Mista (estrutura metálica de camas hospitalares) - HOSPITAL CENTENÁRIO - Agendar visita com Mari ou Jocimara (51) 3591-1435 e (51) 3591-1440
AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
- 12) Sucatas Diversas de Informática da PREFEITURA
AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
- 13) Sucatas Mistas de Móveis Escolares/Móveis de Escritório e Diversos Eletro Eletrônicos - da PREFEITURA.
AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0207

administracao@saoleopoldo.rs.gov.br

- 14) Sucata VW Santana 2.0, ano/modelo 2002/2003, placa IRA2004, com chaves.
RENAVAM: 00784635951
AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
- 15) Sucata Mista móveis de escritório e ar condicionado - Câmara de Vereadores
AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
- 16) Sucatas Diversas de Informática - Câmara de Vereadores
AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (Cem Reais)
- 17) 01 (um) Celta, ano/modelo 2001/2001, placa IJY0666, com chaves.
RENAVAM: 00755070151
AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
- 18) 01 (um) Fiesta GL, ano/modelo 2000/2000, placa IJZ3727, com chaves.
RENAVAM: 00757054285
AVALIAÇÃO: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)
- 19) 01 (um) Reboque REK CL1 com máquina de pintura, ano/modelo 1995/1995, placa ICW2949
RENAVAM: 00633278653
AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 51.700,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos Reais)

Todos os leilões que vierem a ser realizados poderão ser executados nas próprias dependências do Município de São Leopoldo, Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE ou em local a ser definido pelo leiloeiro sorteado, podendo ser na modalidade online, presenciais ou ambas, não ocorrendo à remoção de bens para o depósito/armazém do leiloeiro responsável.

II – ÔNUS

Os bens serão entregues livres de ônus (débitos de impostos e multas, bem como restrições), exceto o Lote 9, placa IPQ0231 que constam infrações de trânsito e as mesmas devem ser pagas pelo arrematante.

III - CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

1. As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta. Após o pregão da Leiloeira, a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada pela Leiloeira.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0207

administracao@saoleopoldo.rs.gov.br

IV – DOCUMENTAÇÃO

1. Os interessados em participar do leilão deverão realizar o cadastro no site www.leiloes.com.br para compras “online”. Para a participação na forma “presencial”, apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

1.1. Pessoa Física:

- Carteira de identidade – RG
- CPF
- Comprovante de endereço

1.2. Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- Carteira de identidade – RG do administrador da pessoa jurídica
- Cartão CNPJ
- Inscrição Estadual
- Contrato Social
- Comprovante de endereço

1.3. Pessoa Jurídica de Direito Público:

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinado pelo responsável pela Pessoa Jurídica de direito Público
- Carteira de Identidade do procurador ou preposto representante
- Inscrição Estadual
- Comprovante de endereço

1.4. Para a participação na modalidade "online" o arrematante é o único e exclusivo responsável pelos dados cadastrais, *login* e senha e responde por todas as operações realizadas em seu nome. Não serão aceitas reclamações ou desistências de arrematação por alegação de uso indevido ou acesso por terceiros.

1.5. Para a arrematação de sucatas (veículos sem chassi) estará permitida apenas para arrematantes devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal 12.977/2014. A não comprovação da regularidade do arrematante implicará no cancelamento da venda.

V – CONDIÇÕES GERAIS

1. O leilão será realizado, conforme discriminado no **Item I (objeto)** deste edital, e o valor de avaliação é o mínimo aprovado como base para o lance inicial.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0207

administracao@saoleopoldo.rs.gov.br

2. O Município de São Leopoldo, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5 da Lei 8.666/93, não alienará o(s) bem (ns) móvel (is), cujo lance ou oferta não seja igual ou superior ao valor expresso no **Item I** do edital.
3. Sobre os lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 17, 18 e 19** o arrematante deverá pagar, por lote adquirido, o valor da taxa referente à Comunicação de Venda junto ao DETRAN/RS no valor de R\$ 130,00.

VI – JULGAMENTO

1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta do **Item I** do edital.
2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de São Leopoldo até o dia 12 de setembro de 2019.

VII – PAGAMENTO

1. O pagamento da arrematação será efetuado à vista, acrescido da comissão do Leiloeiro e da taxa de Comunicação de Venda para os lotes indicados no item V. O referido pagamento deverá ser comprovado no prazo de 48 horas da data de realização do Leilão.
2. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do Leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado.
3. Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:
 - a) Pelo valor do lote arrematado, mediante transação bancária, na forma de depósito direto, transferência simples ou eletrônica (TED), efetuado pelo arrematante, na conta bancária do Fundo Municipal de Administração Financeira do Município de São Leopoldo – FUNDAFIN (CEF- Banco 104- Agência 2794, Operação 006, Conta Corrente 7123-7). O comprovante do referido depósito deve ser enviado para atendimento@pestanaleiloes.com.br comprovando ao leiloeiro o pagamento para prosseguir com o faturamento.
 - b) Pelo valor da comissão da Leiloeira mais despesas de comunicação de venda para os lotes indicados no item V, mediante transação bancária, da forma de depósito direto, transferência simples ou eletrônica (TED), efetuado pelo arrematante, na conta bancária em nome de LILIANE VIRGINIA PARMEGGIANI (Banco 041 Banrisul, Agência 0042

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0207

administracao@saoleopoldo.rs.gov.br

Conta Corrente 351151890-8). O comprovante do referido depósito deve ser enviado para atendimento@pestanaleiloes.com.br comprovando ao leiloeiro o pagamento para prosseguir com o faturamento.

4. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores dos bens arrematados.
5. O Ato de ofertar lance no leilão implica no aceite tácito e pleno conhecimento das condições dispostas neste edital.

VIII – ENTREGA

1. A posse do bem móvel arrematado será obtida mediante a comprovação do pagamento pelo arrematante do valor do arremate e da comissão da Leiloeira e também a liberação do Município.
2. O prazo para retirada dos bens arrematados, após liberação, será até o dia 16/09/2019, exceto para os veículos, cuja retirada está condicionada a Comunicação de Venda junto ao Detran. O Arrematante deverá assinar o "De Acordo" no CRV, reconhecer assinatura e devolver a leiloeira para liberar a retirada do veículo e realizar a Comunicação de Venda. O prazo aproximado é de 30 dias após o Leilão. Confirmada a efetivação da Comunicação de venda o lote deverá ser retirado em até 48hs;
3. A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante, inclusive emissão de Nota Fiscal para transporte em rodovias, despesas para carregamento, todos os custos necessários para a retirada.
4. Para a retirada dos lotes **10 a 11**, que estão dentro do Hospital Centenário, a mesma deve ser previamente agendada pelo fone da Leiloeira 51-3535-1000

IX – CONDIÇÕES GERAIS

1. Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, nos dias 04/09/2019 das 13h30min às 17h e 05/09/2019 das 09h às 11h, distribuídos em lotes, nos seguintes locais:
 - Do lote **01 a 03** e também os lotes **17 e 18** Secretaria Municipal de Obras, sito à Av. Imperatriz Leopoldina, nº 420, Bairro Pinheiros, São Leopoldo/RS),
 - Do lote **04 a 09** e também os lotes **14 e 19**, R1 do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE), sito à Rua Viamão nº 445, esquina com São Sepé, no Bairro Santa Teresa, São Leopoldo/RS. Ponto de Referência: Torre da Embratel.
 - Do lote **10 a 11**, Hospital Centenário, sito à Av. Theodomiro Porto da Fonseca nº 799, Bairro Fião, em São Leopoldo/RS.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0207

administracao@saoleopoldo.rs.gov.br

- Lotes **12, e 16**, Ginásio Municipal Celso Morbach, sito à Av. Dom João Becker nº 113, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.
 - Lote **15**, Estação Rodoviária de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker s/n - sala 17 em São Leopoldo/RS.
 - Lotes **12 e 13**, Parque do Trabalhador, sito a Rua Vicentina Maria Fidelis, Bairro Vicentina em São Leopoldo/RS.
2. Dúvidas poderão ser esclarecidas pela Leiloeira Liliane Virgínia Parmeggiani.
3. Maiores informações entrar em contato pelo telefone 51-3535-1000, e-mail atendimento@pestanaleiloes.com.br e também no site www.leiloes.com.br

São Leopoldo, 15 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil